



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 57
Decisão da CEEST	Nº 07/2025	
Referência	Processo nº 1218777/2025	
Interessada	BÁRBARA FRASSINETTI BRITO SOUSA	

EMENTA: Aprova o **DEFERIMENTO** da Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **57** apreciando o Processo Nº **1218777/2025**, em que a Engenheira Ambiental BÁRBARA FRASSINETTI BRITO SOUSA Crea-PB nº *****, solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela UNIFIP, no período 15/12/2018 a 13/06/2020, com carga horária de 600 horas, e; **considerando** que a profissional Engenheira Ambiental BÁRBARA FRASSINETTI BRITO SOUSA Crea-PB nº *****, está em dia com sua anuidade; **considerando** que a referida profissional possui registro neste Conselho desde 13/11/2019 como Engenheira Ambiental, formada em 13/12/2018; **considerando** que a interessada apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7.410/1995 e Nº 9.394/1996, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o **DEFERIMENTO** do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da Profissional Engenheira Ambiental BÁRBARA FRASSINETTI BRITO SOUSA Crea-PB nº *****, no âmbito deste Conselho. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho **Sylvio Silomar da Silva Filho**, estiveram participando desta Sessão, Modalidade Virtual os Senhores Conselheiros: Eng^a Ambiental/Seg. do Trabalho **Elaine Christina de Oliveira Lacerda**, Eng. Agrônomo/Seg. do Trabalho **João Batista Moraes Medeiros** e o Representante do Plenário na Câmara Eng. Ambiental **Joel Paulo de Carvalho Neto**.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 02 de abril de 2025.

Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Sylvio Silomar da Silva Filho
Coordenador da CEEST – Crea/PB